

B
A**ATA N.º 1****PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048-22-12259**

Ao terceiro dia do mês de janeiro de 2023 pelas 11 h 00 min, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, Paula Maria de Melim Vasconcelos de Vitorino Morais, Professora Associada c/Agreg. do Departamento de Ciências da Vida da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, na qualidade de Presidente, Rita Susana Rosa Branco, Investigadora Doutorada Nível Inicial do Departamento de Ciências da Vida da Universidade de Coimbra e Romeu Miranda Francisco, Investigador Doutorado Nível Inicial do Departamento de Ciências da Vida da Universidade de Coimbra, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo proceder à fixação dos critérios e da ponderação dos métodos de seleção.

O procedimento concursal tem em vista a ocupação de 1 posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, com a seguinte caracterização:

Funções a desempenhar: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores, designadamente:

- Trabalho em preservação e cultivo de bactérias;
- Avaliação de bactérias lixivadoras de metais Au e Ga para lixiviação de Au, Ga e outros metais a partir de PCBs;
- Bioacumulação seletiva de metais a partir de soluções de biolixiviação.

Habilitações literárias exigidas: Licenciatura nas áreas de Bioquímica, Biologia e Biotecnologia.

- Requisitos preferenciais/outras requisitos:** (1) experiência em técnicas de biotecnologia microbiana;
- (2) experiência em técnicas de cultivo e caracterização de bactérias;
- (3) experiência em técnicas analíticas de quantificação elementar (espectrofotometria, espectrometria de massa, fluorescência de raio-x);
- (4) co-autor de pelo menos uma publicação na área.

MÉTODOS DE SELEÇÃO

Por despacho reitoral exarado a 23/12/2022, foi determinado (de acordo com o estatuído no n.º 6 do art.º 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 e no art.º 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09) a aplicação de um único método de seleção obrigatório – **Avaliação Curricular (AC)** – à totalidade dos/as candidatos/as.

A AVALIAÇÃO CURRICULAR - visa analisar a qualificação dos/as candidatos/as, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar. A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

Considerando o posto de trabalho a ocupar, deliberamos, por unanimidade, os elementos de maior relevância a considerar e respetiva ponderação:

A. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COM INCIDÊNCIA SOBRE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES INERENTES AO POSTO DE TRABALHO E GRAU DE COMPLEXIDADE DAS MESMAS	
20	Cumprimento dos 4 requisitos preferenciais
16	Cumprimento de 2 ou 3 requisitos preferenciais
12	Cumprimento de 1 requisito preferencial
0	Não cumprimento dos requisitos preferenciais
B. HABILITAÇÃO ACADÉMICA	
20	Mestrado na área para a qual o procedimento é aberto com classificação igual ou igual ou superior a 17
18	Mestrado na área para a qual o procedimento é aberto com classificação inferior a 17
14	Licenciatura na área para a qual o procedimento é aberto com classificação igual ou igual ou superior a 15
10	Licenciatura na área para a qual o procedimento é aberto com classificação inferior a 15
C. FORMAÇÃO PROFISSIONAL, REALIZADA NOS ÚLTIMOS 5 ANOS, RELACIONADA COM AS EXIGÊNCIAS E AS COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO	

20	>100 Horas
16	>/= 50 horas e <100 horas
12	>/= 30 horas e <50 horas
8	Sem formação profissional

O resultado final da avaliação será obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula:

$$AC = (a \times 60 \%) + (b \times 20 \%) + (c \times 20 \%)$$

ORDENAÇÃO FINAL

A ordenação final dos/as candidatos/as será expressa de 0 a 20 valores, sendo a avaliação final igual à avaliação obtida no único método de seleção, avaliação curricular.

A lista de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as é unitária.

O método de seleção a aplicar tem carácter eliminatório.

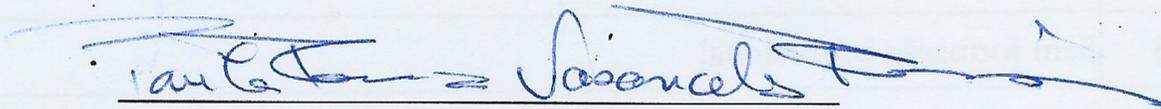
Em caso de igualdade de valoração entre os/as candidatos/as serão adotados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022. Se, após a aplicação dos mesmos se mantiver a igualdade de valoração entre candidatos/as, serão adotados os seguintes critérios:

- a) Valoração da Experiência Profissional;
- b) Valoração da Habilitação Académica;
- c) Valoração da Formação Profissional.

Considerando, ainda, o número de lugares a ocupar, o Júri está ciente da necessidade de respeitar a quota de deficientes nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente

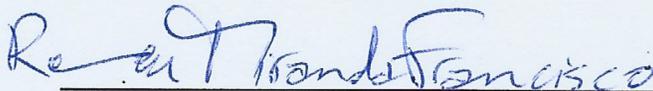


Professora Doutora Paula Maria de Melim Vasconcelos de Vitorino Morais

Vogais



Doutora Rita Susana Rosa Branco



Doutor Romeu Miranda Francisco